



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 84522-2016
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
ASSUNTO : DEFESA DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016
GESTOR : ANGELINA BENEDITA PEREIRA
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de Análise de Relatório Técnico de Defesa das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Planalto da Serra**, exercício de 2016, sob a gestão da senhora Angelina Benedita Pereira.

A equipe técnica, responsável pela análise do referido relatório, após verificação das justificativas e dos documentos apresentados pelo Gestor, definiu por manter a irregularidade constante do relatório técnico preliminar e classificada com o código AA05.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira
Supervisor de Auditoria



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis, bem como, para fins da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2016 – TP).

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva
Secretário de Controle Externo